

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 026/2020

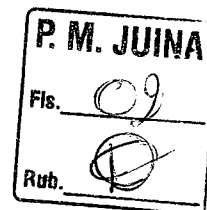
**“PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
SERVIÇOS CARTORIAIS DE
DESMEMBRAMENTO DA AREA DA
CHACARA PERMUTA COM A AREA DE
CASCALHO E DESMEMBRAMENTO
DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO”.**

PASTA 001/_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº	455/2020
INICIADO EM:	22/12/2020
CHECK – LIST	
PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	☐
Ofício de solicitação de processo da Secretaria	☐
Orçamentos	☐
Cartão de CNPJ	☐
Contrato Social e ultima alteração	☐
Cópia dos documentos pessoais dos sócios	☐
Certificado de Regularidade do FGTS	☐
Certidão Negativa de Débitos do INSS	☐
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	☐
Certidão Negativa de Débitos Municipais	☐
Pedido e Balizamento	☐
Parecer Contábil	☐
Parecer Jurídico	☐
Declaração de Inexigibilidade de Licitação	☐
Publicações	☐
Contrato	☐



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N.º 9110/2020.

Designa os servidores que mencionam para constituir a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Exercício 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores para comporem **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, exercício 2020, no período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antonio da Silva	Presidente
José Carlos Divino	Vice Presidente
Clarice Olivo	Membro
Michelle Blatt	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro

Art. 2.º - Fica DESIGNADO o Vice Presidente como Substituto Legal do Presidente, nos casos de suspeição e impedimentos legais, temporários e ocasionais, bem como nas viagens, ausências, férias, licenças e afastamentos previstos e autorizados em Lei, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 3.º - Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação pertinente em vigor, com suas alterações posteriores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

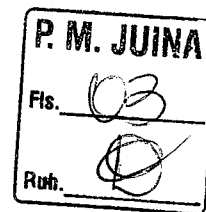
Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **02 de janeiro de 2020.**


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Juína-MT, 22 de dezembro de 2020.

C.I. n.º 274/2020 Inex. - Coord. Compra

ASSUNTO: Inexigibilidade de Processo Licitatório.	RECEBI HOJE. Proceda-se como sugerido. Juína-MT, 22 de dezembro 2020 ALTIR ANTÔNIO PERUZZO Prefeito Municipal
---	---

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Pelo presente informo a Vossa Excelência que a Secretária Municipal de Educação e Cultura solicita a abertura de processo **“PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** Entretanto, Excelência constata que em vista da urgência e das circunstâncias registradas nos itens abaixo, o procedimento de aquisição não poderá aguardar o rito normal licitatório.

01. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

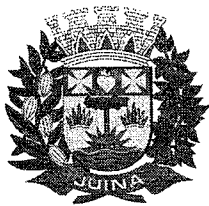
Inicialmente cumpre esclarecer que o processo de inexigibilidade ora proposto tem objetivo atender as necessidades imediatas e precípuas do município de Juína.

Servimos do presente para instar vossa excelência a adotar as medidas necessárias para contratação dos serviços do 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos – Neucyr Silva Parada – Oficial.

A contratação dos serviços se faz necessária para pagamento de desmembramento da Área de Esportes – Alienação Lei nº 1.887/2019 e desmembramento Chácara Permutada com Área de Cascalho Lei 1.918/2020.

O artigo 25 - licitação inexigível (quando houver inviabilidade de competição) Os órgãos da administração direta são submetidos aos critérios da Lei nº. 8.666/93, portanto são obrigados a realizarem procedimentos licitatórios para contratação de bens e serviços. Porém a própria lei de Licitações, em seus art. 24 e 25; trazem a possibilidade de contratação direta, sem licitação.

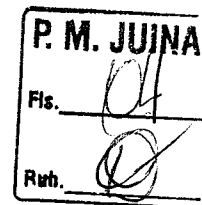
O caso em pauta é a contratação de Serviços de Cartório, como registro de escrituras e atualização de matrículas de imóveis pertencentes ao Município de Juína; e a Administração Pública deve enquadrá-la na legislação para celebrar o Contrato; decorre



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



que, em razão de existir um único Cartório neste Município que presta os serviços requisitados pela Secretaria de Administração; inviabilizando a competição, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A contratação do serviço deste objeto constitui necessidade imperiosa ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Município, uma vez que os serviços a serem contratados são essenciais para a emissão de matrículas e registro de imóveis do Município.

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no caput do Art. 25, c/c Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as devidas alterações.

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:”

A formalização do processo de Inexigibilidade de licitação está submetida ao Art. 26 da Lei 8.666/93.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

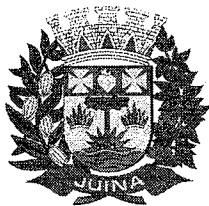
- I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados

Entretanto, quando a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui características especiais e especificações ímpares, que apenas um fabricante ou fornecedor possua, torna-se impossível a realização de licitação, pois o universo de competidores se restringe apenas a um único participante. A regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores dá lugar à sua exceção de não licitar, pois o objeto assume uma característica de tamanha singularidade que se torna impossível realizar uma competição, em razão de que apenas um fornecedor possui o objeto almejado pela Administração. Portanto, quando houver inviabilidade de competição, em razão do bem ou serviço possuir singularidade de fornecimento, desde que, devidamente comprovada sua exclusividade, a contratação direta poderá ser efetivada.

Os fatores discriminados para reforçar a nossa justificativa são os seguintes:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fls. <u>05</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

1. A referida contratação advém da necessidade do registro em Cartório dos imóveis do Município;

2. O município de Juína-MT possui dotação orçamentária e condições financeiras para atendimento do pleito;

3. As necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia;

4. O valor dos serviços será o constante da tabela de emolumentos autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

O processo em questão justifica-se ainda pelo fato de que os serviços de registros públicos e expedições de documentos públicos, objeto da presente contratação classificam-se como serviços públicos, sendo que o Ato 1º 98/2003 cm outorga de Delegação de Função Registral, que estabelece a competência de dos serviços do 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos – Neucyr Silva Parada – Oficia, em razão de sua localização. Portanto, em razão disso, fica inviabilizada a competição, conforme preconiza o Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

02. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa, 1º Serviço de Registro de Imóveis sendo que os serviços de registros públicos, **cartórios** e notariais não detêm **personalidade jurídica**, de modo que quem responde pelos atos decorrentes dos serviços notariais é o titular do **cartório**. Logo, o tabelionato não possui legitimidade para figurar como polo ativo inscrita na razão social consta o senhor **NEUCYR SILVA PARADA**, CPF sob o n.º 022.355.361-15, já que o cartório é a única autorizada a executar os serviços. Atendendo aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos:

a) as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, como se observa não há como aguardar os prazos exigidos na Lei para abertura de processo licitatório.

b) inexistência de outras empresas com capacidade e nas características apropriadas para atender as necessidades da Administração, considerado o preço ofertado pela empresa, **NEUCYR SILVA PARADA**, CPF sob o n.º 022.355.361-15. **Lembrando que foram encontrados entraves para emissão de todas as certidões do mesmo, desta forma o departamento solicita parecer jurídico e analise para realização do processo.**

03. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

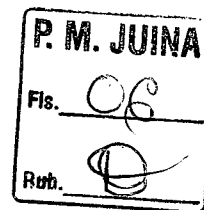
Procedeu-se a solicitação de orçamento para a empresa do ramo em condições de atender as necessidades da Administração, quer seja, **NEUCYR SILVA PARADA**, CPF sob o n.º 022355361-15, conforme orçamento junto em anexo, sendo que a empresa apresentou o preço no valor global de R\$ 49.730,80 (Quarenta e nove mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



04. DO SEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE:

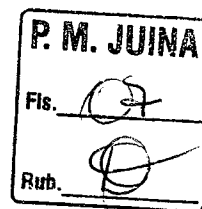
Com efeito, Senhor Prefeito, **SUGIRO** que Vossa Excelência receba a presente justificativa de dispensa por inexigibilidade de licitação e determine o encaminhamento da mesma a Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico sobre a inexigibilidade, e, após ao Secretário Municipal de Finanças e Administração para efeitos de declarar ou não a inexigibilidade do procedimento e, caso declarado, que ao final Vossa Excelência analise a possibilidade de ratificação da declaração.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de estima, consideração e apreço.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Comunicação Interna nº 169/2020 - 22 de Dezembro de 2020

Para: SECRETARIA DE FINANÇAS

Assunto: Pagamento Desmembramento Chácara Permutada com Área de Cascalho – Lei 1.918/2020

Por intermédio deste, estamos solicitando de Vossa Senhoria a gentileza de proceder com o pagamento para o 1º Serviço de Registro de Imóveis – **NEUCYR SILVA PARADA**, no valor de **R\$2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, referente ao desmembramento da área denominada *“Uma área com 25,41 has, desmembrada da área maior com 77,44 has, que foi desmembrada da área com 102,23 has, denominada lote 81, seção J, Projeto Juína- 1ª fase, localizada no Núcleo Pioneiro de Juína, município de Juína-MT”*, segue documentos para constatação dos lotes abaixo relacionadas.

- ✓ Área Remanescente – 11,74 has (R\$1.092,80);
- ✓ Área Desmembrada – 13,67 has (R\$1.263,80);
- ✓ Abertura de Matrícula – R\$87,40.

Sendo o que tínhamos a solicitar, reiteramos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Denise Tânia Brocco
Responsável Departamento
de Controle Urbano
Portaria nº 4.846/2018

MATRÍCULA

73.003/

FOLHA

134

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

LIVRO Nº 2 - NJ

MATO GROSSO

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS COM 25,41 HAS. DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR COM 77,44

HAS, QUE FOI DESMEMBRADA DA ÁREA COM 102,23 HA, DENOMINADA LOTE N.º 81, SECCÃO J,

PROJETO JUINA 1ª FASE, LOCALIZADO NO NÚCLEO PIONEIRO DO PROJETO JUÍNA, MUNICÍPIO

DE JUÍNA-MT, ficando a área de 25,41 has, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao Norte:

Rodovia Cuiabá - Juína; Ao Sul: Área Remanescente; Ao Leste: Lote 82; Ao Oeste: Lote 80. SITUAÇÃO

DOS MARCOS: MP-1 ao MP-2, rumo magnético 35º30'00"SW - 447,07m; MP-2 ao MP-3, rumo magnético

54º30'00"SE - 500,00m; MP-3 ao MP-4, rumo magnético 35º30'00"NE - 570,04m; MP4 ao MP-1, rumo

magnético diversos - 514,90m., conforme mapa e memorial descritivo, devidamente assinado pelo

engenheiro responsável Antonio Carlos Ioris, CREA n.º 6.870. Apresentou ART quitada e apresentou na

escritura o Imposto Territorial Rural - ITR exercícios de 1997 à 2001 quitados e o Certificado de Cadastro de

Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 quitados, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.202.053.694-3 -

área total 102,2 ha. PROPRIETÁRIO:- RUBENS RODRIGUES CARDOSO, brasileiro, agricultor, casado

com NEUSA ALVES CARDOSO, sob o regime de comunhão de bens, em 04-01-1964, residentes e

domiciliados na Av. 09 de maio s/n, centro, na cidade de Juína/MT, portador da Cl. RG n.º 870.632-

SSP/MT., e inscrito no CIC 046.404.469-34. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01-63.243, livro 2-

LC, aos 19-07-2000, neste RGI. Cuiabá, 04 de Março de 2002. Eu, for: llo: de An

Arche - Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-01- 73.003 - TRANSMITENTE:- RUBENS RODRIGUES CARDOSO e sua mulher NEUSA ALVES

CARDOSO, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão de bens, em 04-01-1964, anterior

a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Nove de maio s/n, centro, na cidade de Juína/MT, ele

portador da Cl. RG n.º 870.632-SSP/MT, inscrito no CIC 046.404.469-34, ela portadora da Cl. RG n.º

956.132-SSP/MT, inscrita no CIC nº 622.352.901-59. ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUÍNA-MT, com sede na Rua Hitler Sansão, nº 241, módulo 01, na cidade de Juína-MT devidamente

inscrita no CGC/MF sob nº 15.359.201/0001-57. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e

Venda, lavrada às fls. 101 e v, do livro n.º 13-R, aos 26-02-2002, no Serviço Registral e Notarial de Juína-

MT, pelo Tabelião Substituto Mário Ney Costa. VALOR:- R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e

quatrocentos reais). CONDIÇÕES:- Os Outorgantes Vendedores declararam na escritura que estão isentos

da apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), de

acordo com a Lei 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA. Cuiabá, 04

de Março de 2002. Eu, for: llo: de An

magn - Oficial que o fiz digitar e conferi.

mls.

Joani Maria de Assis Asckar-Oficial

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT - CEP. 78 065-200
Fone: (65) 3051-5300 - fax: (65) 3051-5333-E-mail: 6_oficial@terra.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de Certidão. O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá/MT, 12/06/2017.

A Oficial

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar

Serviço Notarial e
Registro de Imóveis

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62

Cod. Ato(s): 8, 176

Protocolo: 1242924

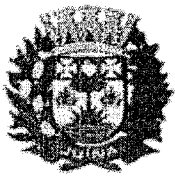
Valor: R\$ 55,80

Valor Isqn: R\$ 1,34

Selo Digital

AYH 93722

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL

Documento: 262-A/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 21/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro.....: TRAVESSA EMMANUEL

Nº.....: 33-N

Complemento.....:

Bairro: EXP. COMERCIAL AR-1

CEP.....: 78.320-00

Distrito.....:

Município: JUÍNA

UF.....: MATO GROSSO

DADOS DO IMÓVEL

IMÓVEL: UMA ÁREA COM 13,67 HAS, DENOMINADO ÁREA DESMEMBRADA DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 25,41 HAS, DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR COM 77,44 HAS, QUE FOI DESMEMBRADA DA ÁREA COM 102,23 HÁ, DENOMINADA LOTE Nº 81, SECÇÃO J, PROJETO JUÍNA 1ª FASE, LOCALIZADO NO NÚCLEO PIONEIRO DO PROJETO JUÍNA, MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

DADOS DO VALOR VENAL DO IMÓVEL

Vlr. Venal do Imóvel: 51.155,32

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL, por constarem lançamentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

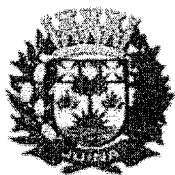
Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

O Valor Venal do Imóvel, foi calculado, sobre o Decreto nº 400/2020, que regulamenta o valor venal dos imóveis da zona Urbana e Rural de Juína, para fins de base de cálculo do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis).

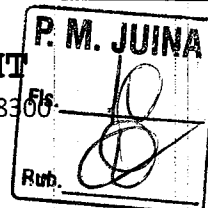
Assinaturas e vistos

Juína - MT, 21 de Dezembro de 2020.

Karina Souza Rezer
Diretora do Departamento
de Tributação
Data 7979/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL

Documento: 262-B/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 21/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro.....: TRAVESSA EMMANUEL

Nº.....: 33-N

Complemento.....:

Bairro: EXP. COMERCIAL AR-1

CEP.....: 78.320-00

Distrito.....:

Município: JUÍNA

UF.....: MATO GROSSO

DADOS DO IMÓVEL

IMÓVEL: UMA ÁREA COM 11,74 HAS, DENOMINADO ÁREA REMANESCENTE DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 25,41 HAS, DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR COM 77,44 HAS, QUE FOI DESMEMBRADA DA ÁREA COM 102,23 HA, DENOMINADA LOTE Nº 81, SECÇÃO J, PROJETO JUÍNA 1ª FASE, LOCALIZADO NO NÚCLEO PIONEIRO DO PROJETO JUÍNA, MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

DADOS DO VALOR VENAL DO IMÓVEL

Val. Venal do Imóvel: 43.932,95

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL, por constarem lançamentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

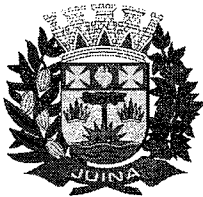
Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

O Valor Venal do Imóvel, foi calculado, sobre o Decreto nº 400/2020, que regulamenta o valor venal dos imóveis da zona Urbana e Rural de Juína, para fins de base de cálculo do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis).

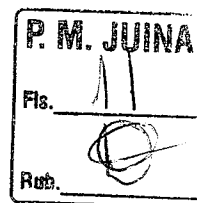
Assinaturas e vistos

Juína - MT, 21 de Dezembro de 2020.

Karina Souza Rêzer
Diretora do Departamento
de Tributação
Data 7979/2019



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Comunicação Interna nº 168/2020 - 22 de Dezembro de 2020

Para: SECRETARIA DE FINANÇAS

Assunto: Pagamento Desmembramento Área de Esporte – Alienação Lei ° 1.887/2019

Por intermédio deste, estamos solicitando de Vossa Senhoria a gentileza de proceder com o pagamento para o 1º Serviço de Registro de Imóveis – **NEUCYR SILVA PARADA**, no valor de **R\$47.286,80 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, referente ao desmembramento da área denominada “DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA REMANESCENTE DE 20 HÁ E 7.357,54m², DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA MAIOR COM 23 HÁ E 5.034,02 M², DENOMINADA ÁREA DE ESPORTES, NÚCLEO URBANO DE JUINA, PROJETO JUINA - 1º FASE, NO MUNICÍPIO DE JUINA - MT, DESAFETADA DA ESTINAÇÃO ORIGINARIA COFORME LEI 506/98, QUE REVOGA OS ITENS I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII, DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 391/95.”, segue documentos para constatação dos lotes abaixo relacionadas.

- ✓ Área Remanescente – 73.513,64 m² (R\$4.562,10);
- ✓ Área Desmembrada BA– 78.099,84 m² (R\$4.562,10);
- ✓ Área Desmembrada B – 23.218,67 m² (R\$4.562,10);
- ✓ Área Desmembrada BB– 16.512,23 m² (R\$4.562,10);
- ✓ Área Desmembrada BC– 496,96 m² (R\$845,80);
- ✓ Área Desmembrada BD– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BE– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BF– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BG– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BH– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BI– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BJ– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BK– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BL– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BM– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BN– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BO– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BP– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BQ– 450,00 m² (R\$883,80);
- ✓ Área Desmembrada BR– 1.498,00 m² (R\$2.840,80);
- ✓ Área Desmembrada BS– 1.496,60 m² (R\$2.840,80);
- ✓ Área Desmembrada BT– 1.496,60 m² (R\$2.840,80);
- ✓ Área Desmembrada BU– 1.760,60 m² (R\$2.688,80);
- ✓ Área Desmembrada BV– 2.935,00 m² (R\$4.379,80);
- ✓ Averbação – Lei nº 1.889/2019 – R\$14,20;
- ✓ Averbação – Lei nº 1.890/2019 – R\$14,20.

Sendo o que tínhamos a solicitar, reiteramos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

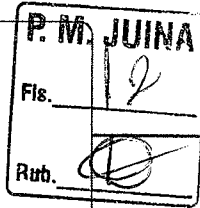
Denise Tânia Brocco
Responsável Departamento
de Controle Urbano
Portaria nº 4.846/2018

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10302977I00

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto e Urbanista**Nome Civil/Social: ANA MARIA
FERREIRA

CPF: 059.267.661-76

Tel: (66) 99675-4225

Data de Registro: 21/02/2019

Registro Nacional: 0002173638

E-mail: AMF.ARQUITETURAEURBANISMO@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10302977I00CT001

Data de Cadastro: 15/12/2020

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 17/12/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Institucional

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97.95

Pago em: 16/12/2020

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato**

Nº do RRT: SI10302977I00CT001 CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57 Nº Contrato:

Data de Início: 16/12/2020

Contratante: Município de Juína Valor de Contrato: R\$ 912,00 Data de Celebração:
16/12/2020Previsão de Término:
16/01/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 78320000

Logradouro: Emmanuel

Bairro: CENTRO

UF: MT

Nº: 33N

Complemento:

Cidade: JUÍNA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA REMANESCENTE DE 20 HÁ E 7.357,54m², DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA MAIOR COM 23 HÁ E 5.034,02 M², DENOMINADA ÁREA DE ESPORTES, NÚCLEO URBANO DE JUINA, PROJETO JUINA - 1º FASE, NO MUNICÍPIO DE JUINA - MT, DESAFETADA DA DESTINAÇÃO ORIGINÁRIA CONFORME LEI 506/98, QUE REVOGA OS ITENS I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII, DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 391/95.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo
mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 207357.54

Unidade: m²

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10302977100**Verificar Autenticidade****P. M. JUINA**Fls. 13Rót. [assinatura]

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10302977100CT001	INICIAL	Município de Juína	15/12/2020	16/12/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ANA MARIA FERREIRA, registro CAU nº 0002173638, na data e hora: 15/12/2020 20:29:58, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 253/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AR.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AR

Logradouro: Rua Avenida J K

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 73.513,34

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 6.040.150,07

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 6.040.150,07

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



098928321122020000002532020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1270957396



ALTA
MOROSOS

Neucyr Silva Parada

OFICIAL

Rub.

MATRICULA Nº 13.778

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 26-12-2013

FLS. 01

IMÓVEL: ÁREA REMANESCENTE DE 20 HA E 7.357,54 M², DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA MAIOR COM 23 HA E 5.034,02 M², DENOMINADA ÁREA DE ESPORTES, NÚCLEO URBANO DE JUÍNA, PROJETO JUÍNA - 1ª FASE, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, DESAFETADA DA DESTINAÇÃO ORIGINÁRIA CONFORME LEI 506/98, QUE REVOGA OS ITENS I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 391/95, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Rodovia AR-01 e Área

Desmembradas de A à AB; Sul: Área do Clube; Leste: Avenida Perimetral 03 - A (Avenida Pastor Sebastião Rodrigues de Souza); Oeste: Área de Expansão Urbana. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** MP-1 ao MP-2, com 299,00 metros ao rumo de 21º30'SE, confrontando com Avenida Perimetral 03-A; MP-2 ao MP-3, com 113,00 metros ao rumo de 68º30'SW, confrontando com a Rodovia AR-01; MP-3 ao MP-4, com 50,00 metros ao rumo de 21º30'NW, confrontando com a Área Desmembrada "A"; MP-4 ao MP-5, com 300,00 metros ao rumo de 68º30'SW, confrontando com Área Desmembrada A à P; MP-5 ao MP-6, com 50,00 metros ao rumo de 21º30'NW, confrontando com Área Desmembrada "P"; MP-6 ao MP-7, com 68,00 metros ao rumo de 68º30'SW, confrontando com a Rodovia AR-01; MP-7 ao MP-8, com 50,00 metros ao rumo de 21º30'SE, confrontando com a Área Desmembrada "Q"; MP-8 ao MP-9, com 229,39 metros ao rumo de 68º30'SW, confrontando com Área Desmembrada Q à AB; MP-9 ao MP-10, com 748,00 metros ao rumo de 23º30'NE, confrontando com Área de Expansão Urbana; MP-10 ao MP-1, com 325,00 metros ao rumo de 66º30'SE, confrontando com Área do Clube.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, inscrita no CNPJ nº 15.359.201/0001-5

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula nº 22.042, Livro 2-BT, aos 29-08-1985, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 51,00. Juína, 26 de dezembro de 2013. Eu, *Neponoceno* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01 13.778 - O imóvel acima foi matriculado conforme Ofício Curb nº 120/2013, emitido pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 27-11-2013, assinado pelo Sr. João Luis Cardoso - Diretor do Departamento Controle Urbano. Juína, 26 de dezembro de 2013. Eu, *Neponoceno* Oficial que o fiz digitar e conferi.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. JUÍNA, 26/12/2013.

O Oficial,

Av. Mato Grosso, 530 - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

Neilson Neponoceno da Silva

Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
Cod. Ato(s): 176

AIO 77706

GRATUITO

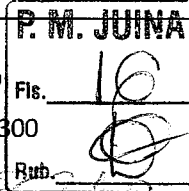
Av. Mato Grosso, 530 - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

SELO DE CONTROLE DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 254/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-AD-BA.1

Bairro:

Quadra: -

Lote: AD-BA

Logradouro: Rua Av. Edson Carlos Martins

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 78.099,84

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 5.133.596,20

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 5.133.596,20

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



098930121122020000002542020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code

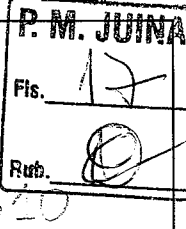


A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 336513165



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 256/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.ADR-B.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: ADR-B

Logradouro: Avenida J.K

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 23.218,67

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 1.526.191,04

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 1.526.191,04

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



098931721122020000002562020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 2117006057



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA

Fis.

Rub.

4.562,40

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 255/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-AD-BB.1

Bairro:

Quadra: -

Lote: AD-BB

Logradouro: Rua Av. Edson Carlos Martins

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 16.512,23

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 1.085.368,69

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 1.085.368,69

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

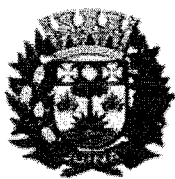


098930921122020000002552020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1794213086



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA
Fls. 19
Rm. 02
845,80

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 262/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BC.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BC

Logradouro: Rua Av. Edson Carlos Martins

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 496,96

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 32.665,78

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 32.665,78

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

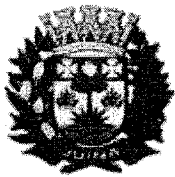


098933121122020000002622020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1406696124



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA

Fls.

Rub.

883780

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 263/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: VALDEMAR JULIO BIANCHIN

CPF/ CNPJ: 483.585.761-53

Logradouro: Rua Vanor Lauro De Melo

Nº:

Complemento: Apartamento 13, N° 47-N

Bairro: Modulo 01

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BD.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BD

Logradouro: Rua Avenida Edson Carlos Martins

Nº: 147-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, fornecemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

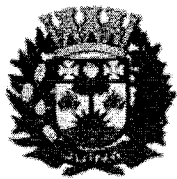


98933221122020000002632020153592010001572001202100000048358576153

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 839242649



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA
Fls. 21
Rubrica

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 264/2020 Emissão: 21/12/2020 Validade: 20/01/2021 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: VALDEMAR JULIO BIANCHIN CPF/ CNPJ: 483.585.761-53
Logradouro: Rua Vanor Lauro De Melo Nº:
Complemento: Apartamento 13, N° 47-N Bairro: Modulo 01 CEP: 78320-000
Distrito: Município: Juína UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BE.1 Bairro: Area De Esportes Quadra: - Lote: AD-BE
Logradouro: Rua Avenida Edson Carlos Martins Nº: 147-N
Complemento: CEP: 78320-000
Distrito: Município: Juína UF: Mato Grosso
Área do Terreno: 450,00 Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65 Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00
Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, providemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

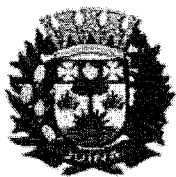


989334211220200000002642020153592010001572001202100000048358576153

Utilize o leitor de QR Code

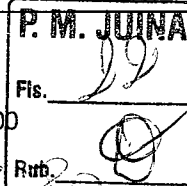


A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 271789174



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 265/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROCHA ALVARENGA

CPF/ CNPJ: 998.423.787-72

Logradouro: Avenida Bertodo Shaefer

Nº: 19

Complemento: 19-N

Bairro: Setor A

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-AD-BF.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BF

Logradouro: Rua Avenida Edson Carlos Martins

Nº: 147-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, emitimos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

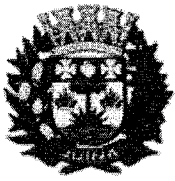


98933621122020000002652020153592010001572001202100000099842378772

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1851819347



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Fis. 23

Rm. 883, 80

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 267/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROCHA ALVARENGA

CPF/ CNPJ: 998.423.787-72

Logradouro: Avenida Bertodo Shaefer

Nº: 19

Complemento: 19-N

Bairro: Setor A

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BG.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BG

Logradouro: Rua Avenida Edson Carlos Martins

Nº: 147-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, emitimos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

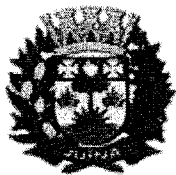


98933921122020000002672020153592010001572001202100000099842378772

Utilize o leitor de QR Code

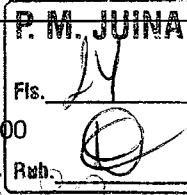


A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 149458922



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 268/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROCHA ALVARENGA

CPF/ CNPJ: 998.423.787-72

Logradouro: Avenida Bertodo Shaefer

Nº: 19

Complemento: 19-N

Bairro: Setor A

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BH.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BH

Logradouro: Rua Avenida Edson Carlos Martins

Nº: 147-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, lavamos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

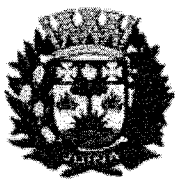


98934121122020000002682020153592010001572001202100000099842378772

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1729489095



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA

Fis.

Rub.

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 269/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROCHA ALVARENGA

CPF/ CNPJ: 998.423.787-72

Logradouro: Avenida Bertodo Shaefer

Nº: 19

Complemento: 19-N

Bairro: Setor A

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-AD-BI.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BI

Logradouro: Rua 11 Av. Edson Carlos Martins,

Nº: 131-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



98934321122020000002692020153592010001572001202100000099842378772

Utilize o leitor de QR Code

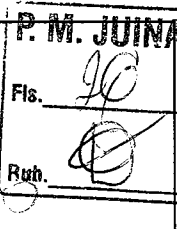


A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1162035620



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 270/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROCHA ALVARENGA

CPF/ CNPJ: 998.423.787-72

Logradouro: Avenida Bertodo Shaefer

Nº: 19

Complemento: 19-N

Bairro: Setor A

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BJ.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BJ

Logradouro: Rua Avenida Edson Carlos Martins

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

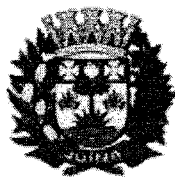


98934421122020000002702020153592010001572001202100000099842378772

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 594582145



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 271/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROCHA ALVARENGA

CPF/ CNPJ: 998.423.787-72

Logradouro: Avenida Bertodo Shaefer

Nº: 19

Complemento: 19-N

Bairro: Setor A

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BK.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BK

Logradouro: Rua 11 Av. Edson Carlos Martins,

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, emitimos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

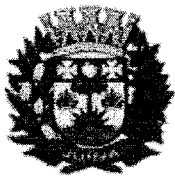


989346211220200000002712020153592010001572001202100000099842378772

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 27128670



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

883,00
883,00

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 272/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: LUIZ ROBERTO DA SILVA

CPF/ CNPJ: 534.992.041-34

Logradouro: Rua Estacio Jose Goulart

Nº: 202

Complemento: 202-N

Bairro: Modulo 03

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BL.

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BL

Logradouro: Rua 11 Av. Edson Carlos Martins,

Nº: 87-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, emitimos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



98934821122020000002722020153592010001572001202100000053499204134

Utilize o leitor de QR Code

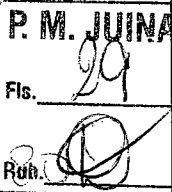


A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1607158843



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 273/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: LUIZ ROBERTO DA SILVA

CPF/ CNPJ: 534.992.041-34

Logradouro: Rua Estacio Jose Goulart

Nº: 202

Complemento: 202-N

Bairro: Modulo 03

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BM.

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BM

Logradouro: Rua 11 Av. Edson Carlos Martins,

Nº: 71-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

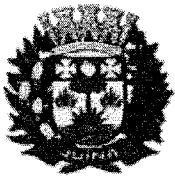


98934921122020000002732020153592010001572001202100000053499204134

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1039705368



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA
Fls. 30
Rub. 823,85

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 274/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: LUIZ ROBERTO DA SILVA

CPF/ CNPJ: 534.992.041-34

Logradouro: Rua Estacio Jose Goulart

Nº: 202

Complemento: 202-N

Bairro: Modulo 03

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BN.

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BN

Logradouro: Rua 11 Av. Edson Carlos Martins,

Nº: 57-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, vemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

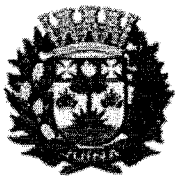


98935021122020000002742020153592010001572001202100000053499204134

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 472251893



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA

Fis.

32

Rub.

883.80

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 277/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-AD-BP.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BP

Logradouro: Rua Av. Edson Carlos Martins

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, lavramos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

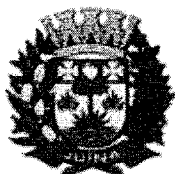


098935421122020000002772020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code

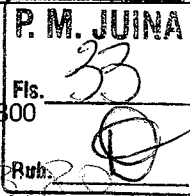


A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 349921641



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 278/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BQ.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BQ

Logradouro: Rua Av. Edson Carlos Martins

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 450,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 33.892,65

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 33.892,65

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, lavramos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

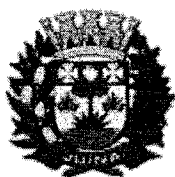


098935521122020000002782020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1929951814



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 261/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: ENIR NORBERTO

CPF/ CNPJ: 114.945.222-68

Logradouro: Avenida Uirapurus

Nº: 95-N

Complemento:

Bairro: Setor B

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BR.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BR

Logradouro: Avenida J.K.

Nº: 1333-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 1.498,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 123.081,67

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 123.081,67

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, emitimos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

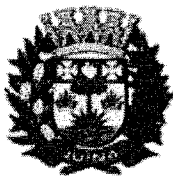


98932821122020000002612020153592010001572001202100000011494522268

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 961572901



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 260/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CPF/ CNPJ: 11.892.123/0001-09

Logradouro: Avenida Jk

Nº: 1629

Complemento: N

Bairro: Expansao Comercial Ar-01 CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BS.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: - Lote: AD-BS

Logradouro: Rua 11 Avenida Jk,

Nº: 1311-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 1.496,60

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 122.966,64

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 122.966,64

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, lavramos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

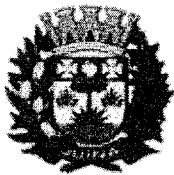


098932721122020000002602020153592010001572001202100000011892123000109

Utilize o leitor de QR Code

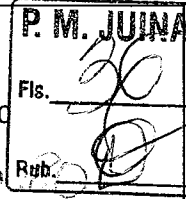


A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1304892078



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 259/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CPF/ CNPJ: 11.892.123/0001-09

Logradouro: Avenida Jk

Nº: 1629

Complemento: N

Bairro: Expansao Comercial Ar-01 CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-AD-BT.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BT

Logradouro: Rua 11 Avenida Jk,

Nº: 1291-N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 1.496,60

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 122.966,64

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 122.966,64

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, emitimos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



098932421122020000002592020153592010001572001202100000011892123000109

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 292315380



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUÍNA

Fis.

37

Rub.

2 582.000

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 258/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUÍNA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BU.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BU

Logradouro: Avenida J.K

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 1.760,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: R\$ 115.686,91

Vlr. Venal Construção: R\$ 0,00

Vlr. Venal Imóvel: R\$ 115.686,91

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, vemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica



098932321122020000002582020153592010001572001202100000015359201000157

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1427222330

Utilize o leitor de QR Code





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

4.379,80

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 257/2020

Emissão: 21/12/2020

Validade: 20/01/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: MUNICIPIO DE JUINA

CPF/ CNPJ: 15.359.201/0001-57

Logradouro: Travessa Emmanuel

Nº: 33 N

Complemento:

Bairro: Expansao Com.Ar1

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 1.24.-.AD-BV.1

Bairro: Area De Esportes

Quadra: -

Lote: AD-BV

Logradouro: Avenida J.K

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 78320-000

Distrito:

Município: Juína

UF: Mato Grosso

Área do Terreno: 2.935,00

Área total construída (m²):

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vir. Venal Terreno: R\$ 192.921,07

Vir. Venal Construção: R\$ 0,00

Vir. Venal Imóvel: R\$ 192.921,07

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem documentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, vemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Juína - MT, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Autenticação Mecânica

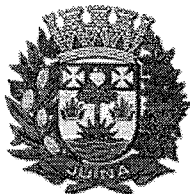


098932121122020000002572020153592010001572001202100000015359201000157

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 414645632

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICIPIO DE JUINA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.brNº: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 22/12/2020

Hó: P. M. JUINA

Pag: 001

Fls.

Rub.

Solicitação 1112/2020 - Atendida

Solicitada em 22/12/2020

Deferida em 22/12/2020

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Local 2502 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

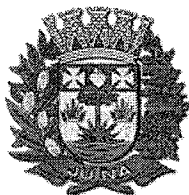
Utilização SOLICITACAO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE - ALIENACAO LEI 1.887/2019. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MUNICIPIO DE JUINA-MT

Dotação 1839 - 05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA
recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
1	44643	SERVICOS CARTORIAIS		1,0000			1,0000
Totais				1,0000			1,0000
Total Geral das Dotações							

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

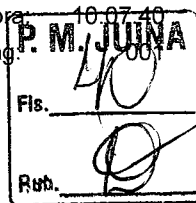
000000

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICIPIO DE JUINA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.brNº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 22/12/2020

Hora: 10:07:40

Pág. 1001

**Solicitação 1113/2020 - Atendida**

Solicitada em 22/12/2020

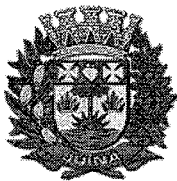
Deferida em 22/12/2020

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Local 2502 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS
Utilização SOLICITACAO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DA CHACARA PERMUTA COM AREA DE CASCALHO - LEI 1.918/2020. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MUNICIPIO DE JUINA-MT
Dotação 1839 - 05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
44643		SERVICOS CARTORIAIS		1,0000			1,0000
			Totais	1,0000			1,0000
			Total Geral das Dotações				

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000



Estado do Mato Grosso

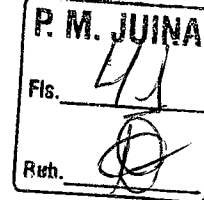
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 1026/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

SOLICITACAO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTODE SERVICOS CARTORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MUNICIPIO DE JUINA-MT.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
1	SERVICOS CARTORIAIS	44643	1,00	

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 22 de Dezembro de 2020.



Estado do Mato Grosso

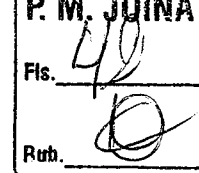
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 1025/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta sollicitar a Vossa Excelência, autorização para:

SOLICITACAO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS CARTORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MUNICIPIO DE JUINA-MT.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
1	SERVICOS CARTORIAIS	44643	1,00	

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JUINA-MT, 22 de Dezembro de 2020.

P. M. JUINA

Data: 22/12/2020

Fls. 43

Hora: 10:11:03

Página: 000001

Rub.

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	15277	NEUCYR SILVA PARADA	00.000.000/0000-00	022.355.361-15

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
44643	SERVICOS CARTORIAIS		1,00000	36	35	50	47.286,80	47.286,80

Total de Itens: 1

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
044643	47.286,80V							
Total	47.286,80							

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

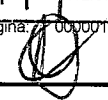
Usuário: DEBORA.SANCHES

P. M. JUINA

Data: 22/12/2020

Horário: 10:12:07

Fis. 000001

Assinatura: 

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	15277	NEUCYR SILVA PARADA	00.000.000/0000-00	022.355.361-15

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
44643	SERVICOS CARTORIAIS		1,00000	36	35	50	2.444,00	2.444,00

Total de Itens: 1

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
044643	2.444,00V							
Total	2.444,00							

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: DEBORA.SANCHES



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fis. 45
Rub. 01

Balizamento de Preços

Balizamento: 2040

Pedido: 1025 - SOLICITACAO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTODE

Fornecedor: 15277 - NEUCYR SILVA PARADA

CPF: 022.355.361.15

Endereço: EVALDO BRAGA - MODULO 02 - JUINA MT

CEP: 78320000

Órgão/Unid: 05.100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Local: 2502 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

**Dotação: 1839 - 05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV
URBA**

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
44643	SERVICOS CARTORIAIS		1,0000	R\$ 24.865,40	R\$ 24.865,40

Total da(s) Dotação(ões): R\$ 24.865,40
Total do Local: R\$ 24.865,40
Total do Órgão/Unid.: R\$ 24.865,40
Total do Fornecedor: R\$ 24.865,40
Total do Pedido: R\$ 24.865,40

Pedido: 1026 - SOLICITACAO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTODE

Fornecedor: 15277 - NEUCYR SILVA PARADA

CPF: 022.355.361.15

Endereço: EVALDO BRAGA - MODULO 02 - JUINA MT

CEP: 78320000

Órgão/Unid: 05.100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Local: 2502 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

**Dotação: 1839 - 05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV
URBA**

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
44643	SERVICOS CARTORIAIS		1,0000	R\$ 24.865,40	R\$ 24.865,40

Total da(s) Dotação(ões): R\$ 24.865,40
Total do Local: R\$ 24.865,40
Total do Órgão/Unid.: R\$ 24.865,40
Total do Fornecedor: R\$ 24.865,40
Total do Pedido: R\$ 24.865,40
Total Balizamento: R\$ 49.730,80
Total Geral: R\$ 49.730,80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. JUINA	
Fls.	46
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUCYR SILVA PARADA
CPF: 022.355.361-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:55:25 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2021.

Código de controle da certidão: **6F87.9238.EB75.5BFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Publicado no DJE
Em 18/07/2019
Edição 10536

P. M. JUÍNA	
Fls.	17
Rev.	

PORTARIA N. 90/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 31 e 39, *a*, do Código de Organização e Divisão Judiciária – Coje, no art. 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e no art. 3º, II, *c*, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça; bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Pedido de Providências n. 99/2018 (Expediente CIA n. 0071103-94.2017.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interinamente pelo Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte, o senhor **Neucyr Silva Parada**, titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Juína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA
(documento assinado digitalmente)

**Secretaria de Estado
de Fazenda**

Data: 22/12/2020 - 10:05:43

**CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO
TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO
GROSSO****CPF /MF : 022.355.361-15 - NEUCYR SILVA PARADA****OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

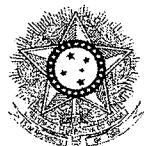
Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça à Procuradoria Geral do Estado ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências de análise constatadas.

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2020 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. JUINA
Página 1 de 1
Fis. 49
Rev. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUCYR SILVA PARADA

CPF: 022.355.361-15

Certidão nº: 34453278/2020

Expedição: 22/12/2020, às 11:06:35

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUCYR SILVA PARADA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.355.361-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

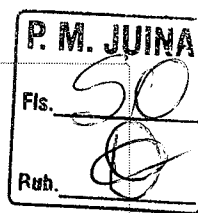
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(/portal/prefjuinamt)

Não é permitido gerar certidão negativa de débitos quando o contribuinte/econômico/imobiliário possuir débitos.

Emissão de Certidão

Insira seus dados para geração da certidão.

Tipo de inscrição:

Contribuinte

Tipo de pessoa:

☒ Física ☐ Jurídica

CPF:

022.355.361-15

Tipo de certidão:

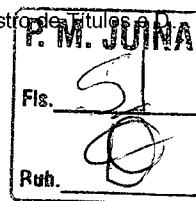
Certidão Negativa de Débitos

Observação:

FINS GERAIS

 Imprimir

 Limpar

[Cartório Civil](#)[Cartório de Notas](#)[Cartório de Protesto](#)[Cartório de Imóveis](#)[Títulos e Documentos](#)[Certidões e Documentações](#)[Cartório Civil](#)[Cartório de Notas](#)[Cartório de Protesto](#)[Cartório de Imóveis](#)[Títulos e Documentos](#)[Certidões e Documentações](#)

Busca Cartório

Escolha o estado



Escolha a cidade



Escolha o bairro



Buscar

[Cartório / MT / Juína / Centro /](#)[1º Ofício De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos: Centro - Juína - MT](#)

1º Ofício De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos - Centro - Juína - MT

[MT](#) | [Juína](#) | [Centro](#) |[Cartório de Registro de Imóveis , Registro de Títulos e Documentos](#)

O **1º Ofício De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos** é um **Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos** que está localizado no bairro **Centro**, cidade de **Juína** em **MT**. Como estabelecimento cartorário de segunda entrância, possui atribuições para prestar serviços e expedir certidões e documentos em geral como cartório de registro de imóveis, registro de títulos e documentos e sua abrangência é em **Municípios de Juína, Castanheira e Rondolândia**.

Solicitar Certidão ao

Que certidão precisa?

Selecione o tipo de certidão

Qual Estado do Cartório?

Selecione o Estado

Qual Cidade do Cartório?

Selecione a Cidade

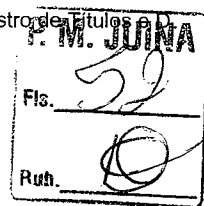
Qual Cartório?

Selecione o Cartório

[Solicitar Certidão](#)

Cartórios Por Segmento





[Cartório Civil](#) [Cartório de Notas](#) [Cartório de Protesto](#) [Cartório de Imóveis](#)

[Títulos e Documentos](#) [Certidões e Documentações](#)

[Cartório Civil](#) [Cartório de Notas](#) [Cartório de Protesto](#) [Cartório de Imóveis](#)

[Títulos e Documentos](#) [Certidões e Documentações](#)

Parada. O seu horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h. e o telefone do 1º Ofício De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos é (0xx66) 3566-4299.

Confira a seguir as informações completas do cartório em Centro, Juína como telefone, endereço completo, CNPJ, horário de atendimento, preços das certidões, valor dos serviços e muito mais. Confira:

Segunda via de certidões, documentações, preços e serviços no cartório

- [Certidão de Inteiro Teor – Registro de Nascimento, Registro de Imóveis e Valores](#)
- [Casamento Civil – Valor, Documentos, Quanto Custa Casar no Cartório](#)
- [Casamento Civil Gratuito – Como Casar no Cartório de Graça](#)
- [Abertura de Firma – Qual o valor para abrir firma no cartório de notas](#)
- [Reconhecer Firma Semelhança – Procedimentos, Valores, Documentos](#)
- [Reconhecer firma por autenticidade – Valor, Documentos](#)
- [Autenticação de Documentos – Valores e documentos que podem ser autenticados](#)
- [Certidão Negativa Criminal – Saiba o que é e como tirar](#)
- [Divórcio em Cartório – Valores, Procedimentos e Documentos Necessários](#)
- [Registro de nascimento – Valor, Documentos e Procedimentos no Cartório](#)

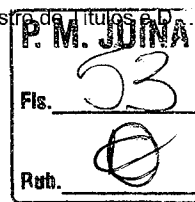
Casamentos

- ☒ [Cartório Para Nascimentos](#)
- ☒ [Cartório Para Registro de Óbitos](#)
- ☒ [Registro Civil de Pessoas Jurídicas](#)
- ☒ [Registro de Títulos e Documentos](#)

Artigos Úteis

- [📌 Abertura de Firma](#)
- [📌 Autenticação de Documentos](#)
- [📌 Cartório de Notas](#)
- [📌 Cartório de Protesto](#)
- [📌 Cartório de Registro Civil](#)
- [📌 Casamento Civil](#)
- [📌 Casamento Civil Gratuito](#)
- [📌 Certidão de Inteiro Teor](#)
- [📌 Certidão Negativa Criminal](#)
- [📌 Divórcio em Cartório](#)
- [📌 Reconhecer firma por autenticidade](#)





Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis

Títulos e Documentos Certidões e Documentações

Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis

Títulos e Documentos Certidões e Documentações

- ☒ **Nome do Oficial Cartorário:** Neucyr Silva Parada
- ☒ **Nome do Substituto:** Márcia Regina Zanatta Parada
- ☒ **Nível:** Cartório de Segunda Entrância
- ☒ **CNPJ:** 05.863.213/0001-60
- ☒ **Presta serviços de:** Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos
- ☒ **Horário de Funcionamento:** De 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- ☒ **Horário Especial:** Esse cartório não abre de sábado em Centro - Juína - MT
- ☒ **Endereço:** Av. Mato Grosso, 530
- ☒ **CEP:** 78320-000
- ☒ **Bairro:** Centro
- ☒ **Cidade:** Juína
- ☒ **Estado:** MT
- ☒ **Telefone do Cartório:** (0xx66) 3566-4299
- ☒ **Fax Para Envio de Documentos:** (0xx66) 3566-4806
- ☒ **Email:** cartorio1juina@brturbo.com.br
- ☒ **Abrangência do Cartório:** Municípios de Juína, Castanheira e Rondolândia.
- ☒ **Pagamento:** Aceita dinheiro, cartão de débito, cheques (entre em contato com o 1º Ofício De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos para confirmação desses meios de pagamento e confirme se aceitam cartão de crédito)

curitiba

☒ 1 cartorio civil curitiba

☒ 1 cartorio de imoveis anapolis

☒ 1 cartorio de itapoa sc

☒ 1 cartorio de notas

☒ 1 cartorio de notas em são luis

☒ 1 cartório de protesto de porto alegre

☒ 1 cartorio de protesto de sao jose dos pinhais

☒ 1 cartório de registro de imóveis de sorocaba telefone

☒ 1 cartorio de registro de imoveis governador valadares

Solicitar Certidão ao Cartório

Tipo de certidão

Selecione o estado



Cartório Civil

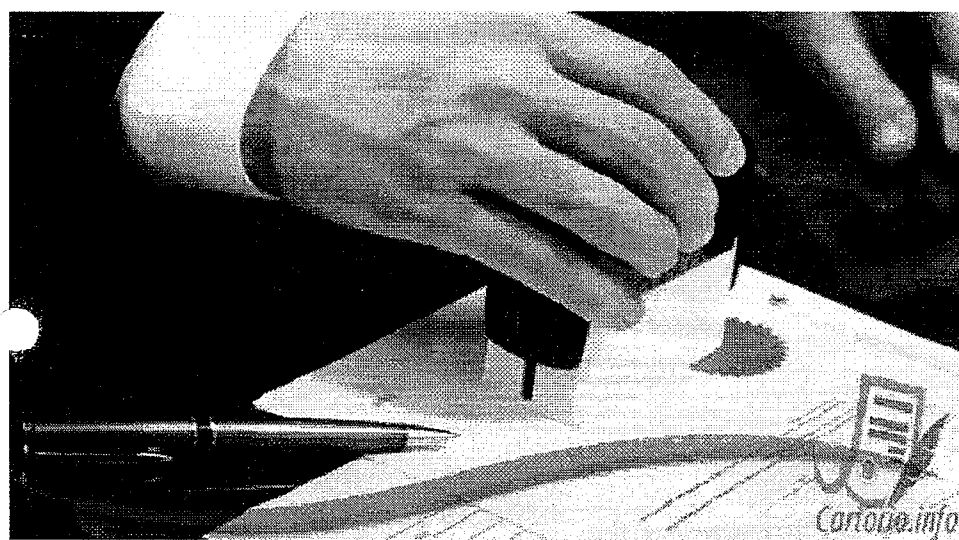
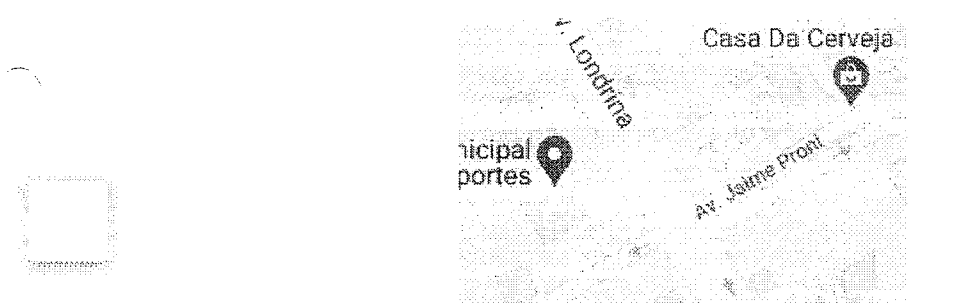
Cartório de Notas

Cartório de Protesto

Cartório de Imóveis

Títulos e Documentos

Certidões e Documentações



Cartórios Próximos

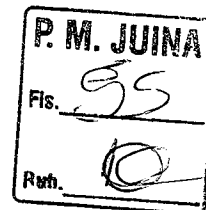
Centro

- ☒ 2º Ofício De Registro Civil, Pessoas Jurídicas, Tabelionato De Notas E Protestos: Centro – Juína – MT
- ☒ Cartório De Registro Civil E Tabelionato – Dist. Rondolândia: Centro – Juína – MT



Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis

Títulos e Documentos Certidões e Documentações



Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis

Títulos e Documentos Certidões e Documentações

notas que podem ser executados pelo 1º Ofício De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos em Centro - Juína. Para mais informações entre em contato com o cartório.

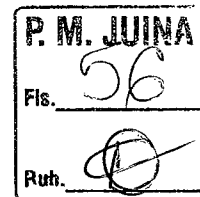
- Procuração Pública para todos os fins
- Abertura de ficha de Assinatura (abrir firma)
- Reconhecimento de assinatura (reconhecer firma aberta)
- Expedição de certificado digital
- Autenticação (autenticar documentos ou cópia autenticada)
- Certidão de atos registrados
- Contratos em geral
- Testamentos cerrados ou públicos

Escrituras lavradas pelo cartório de notas

- Dissolução de Sociedade
- Escritura de Emancipação
- Escritura de Doação
- Separação ou Divórcio
- Compra e Venda
- Escritura de Pacto Antenupcial
- União Estável
- Atas Notariais
- Reconhecimento de Paternidade
- Declaração



Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis



Títulos e Documentos Certidões e Documentações

Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis

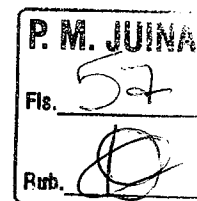
Títulos e Documentos Certidões e Documentações

- Certidão de Procuração
- Certidão de Escritura de Pacto Antenupcial
- Certidão de Escritura de Emancipação
- Certidão de Escritura Declaratórias
- Certidão de Escritura de Doação com reserva de usufruto
- Certidão de Escritura
- Certidão de atas de condomínio
- Certidão de Escritura de Convenção de Condomínio
- Certidão de Escritura de Permuta
- Certidão de testamento
- Certidão de Escritura de Compra e Venda

Serviços executados pelo cartório de registro civil

- Óbitos
- Deferimento e legitimação adotiva
- Certidão de atos registrados
- Expedição de certificado digital
- Mudança de nome
- Interdições e tutelas
- Opção de Nacionalidade
- Casamentos
- Interdição por incapacidade absoluta ou relativa
- Nascimentos
- Declaração de ausência ou de morte presumida



[Cartório Civil](#)[Cartório de Notas](#)[Cartório de Protesto](#)[Cartório de Imóveis](#)[Títulos e Documentos](#)[Certidões e Documentações](#)[Cartório Civil](#)[Cartório de Notas](#)[Cartório de Protesto](#)[Cartório de Imóveis](#)[Títulos e Documentos](#)[Certidões e Documentações](#)

- ▮ [Certidão de Inteiro Teor de Casamento](#)
- ▮ [Certidão de Casamento \(solicitação e segunda via\)](#)
- ▮ [Certidão de União Estável](#)
- ▮ [Certidão de Inteiro Teor de Óbito](#)
- ▮ [Certidão de Nascimento \(solicitação e segunda via\)](#)
- ▮ [Certidão de Inteiro Teor de Nascimento](#)

Averbações do cartório de registro civil

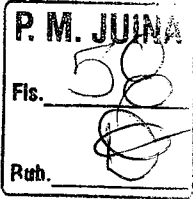
- ▮ [Averbação de Inclusão de Paternidade](#)
- ▮ [Averbação de Alteração de Regime de Bens](#)
- ▮ [Averbação de Perda de Nacionalidade Brasileira](#)
- ▮ [Averbação de Cancelamento de Registro](#)
- ▮ [Averbação de Retificação](#)
- ▮ [Averbação de Guarda](#)
- ▮ [Averbação de Anulação de Casamento](#)
- ▮ [Averbação de Tutela](#)
- ▮ [Averbação de Divórcio, Averbação de Separação e Averbação de Reconciliação](#)
- ▮ [Averbação de Adoção de Maior de Idade](#)
- ▮ [Averbação de Perda ou Suspensão do Poder Familiar](#)
- ▮ [Averbação de Exclusão de Paternidade](#)

Para mais informações, utilize os dados de contato do 1º Ofício De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos, Cartório Civil em Centro - Juína que estão logo acima desta página.



Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis

Títulos e Documentos Certidões e Documentações



Cartório Civil Cartório de Notas Cartório de Protesto Cartório de Imóveis

Títulos e Documentos Certidões e Documentações



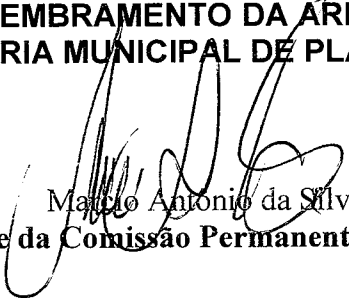


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferência e consulta de Recursos Orçamentários, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

“PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO”.


Marcelo Antonio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações o Departamento de Contabilidade informa que:

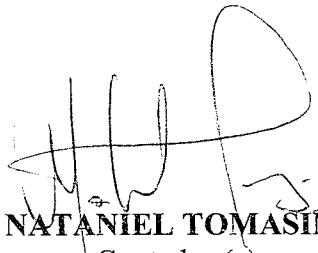
(X) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada(s) abaixo;

1839-05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA

Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

() Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

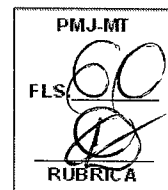
() Registro de Preços.


NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

Juína/MT, 22 de Dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

“PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO”.

1839-05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA

Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

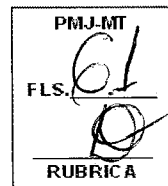
Atenciosamente,

JUINA – MT, 22 de dezembro de 2020

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 401/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 22 de dezembro de 2020

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

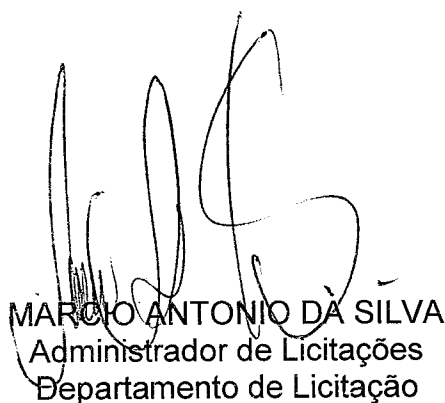
Senhor Dr. Assessor Jurídico.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 455-2020, sob a modalidade de Inexigibilidade 026/2020, referente ao objeto

PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

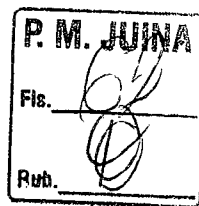
Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2020;
PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS;
DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: REQUISITANTE;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: INTERESSADA;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ASSUNTO.
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM;
DIVISÃO DE ASSESSORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONGÊNERES;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta com solicitação de parecer jurídico oriundo do Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Juína-MT, MARCELO ANTÔNIO ALVES GARCIA, no sentido da possibilidade de ser considerado inexigível o processo licitatório para fins de contratação de serviços cartorários do 1.º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos – NEUCYR SILVA PARADA – Oficial, visando o desmembramento de imóveis e regularização fundiária de áreas alienadas pela Lei Municipal n.º 1.887/2019 e permutadas pela Lei Municipal n.º 1.918/2020, do Município de Juína-MT, conforme informado e requisitado pelo C.I. n.º 274/2020 - Coord. Compra, datado de 22 de dezembro de 2020, já encartado as fls., dos autos.

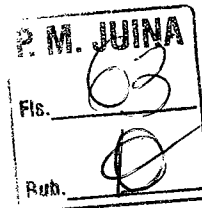
Em síntese, conforme informado pelo C.I. n.º 274/2020 - Coord. Compra, já citado acima o procedimento de inexigibilidade justifica-se pelo fato de que os serviços de registros públicos e desmembramento estar classificado como serviços públicos, de forma delegada, e de acordo com o Ato n.º 98/2003/CM, do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJMT, datado de 26 de maio de 2003, foi outorgado ao Senhor, NEUCYR SILVA PARADA, a delegação de Oficial do 1.º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, para a Comarca de Juína-MT.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Portanto, o citado serviço Notarial é o único com delegação para realizar os serviços de Registro de Imóveis nesta Comarca, tornando-se totalmente inviável a competição para efeitos de contratação, a teor do *caput*, do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, com a seguinte redação:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:".

Nesse sentido ressaltamos as palavras do juriconsulto, ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO¹:

"A inexigibilidade, pressupondo a inviabilidade de competição, em razão da natureza do negócio, do objeto a ser licitado ou da notória ausência de competidores, impede a realização da licitação, conforme dispõe o art. 25 da Lei n.º 8.666/93. O dispositivo em comento elenca hipóteses exemplificativas dessa excepcionalidade, dispondo ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, "em especial" nos casos elencados, não estipulando hipóteses taxativas". (SUBLINHADO NOSSO)

Nessa esteira também é o pensamento de Celso Antônio Bandeira de Mello²:

"Cumprе salientar que a relação dos casos de inexigibilidade não é exaustiva. Com efeito, o art. 25 refere que a licitação é inexigível quando inviável a competição. E apenas destaca algumas hipóteses. Por isto disse, em seguida "em especial (...)".

Assim, constituindo a licitação um processo administrativo dirigido a proporcionar uma competição isonômica entre todos os interessados aptos a contratar com o poder público determinado objeto, constata-se no presente caso a total inviabilidade de abertura de procedimento licitatório.

Considerando, como já dito, que os serviços de registros públicos, desmembramentos e expedições de documentos públicos, objeto da presente contratação classificam-se como serviços públicos executados através de concessão pública e regulamentados pela Lei de registros públicos e pelo Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado, a qual estabelece a competência de cada ofício de registro de imóveis em razão localização dos imóveis localizados em cada município e considerando que existe um único cartório na Comarca de Juína-MT, que presta os serviços requisitados, se torna inviável a competição, com fundamento no *caput*, do art. 25, da Lei de Licitações Públicas, já colacionado acima.

Inobstante, adverte esta Procuradoria Geral, que os documentos necessários para a habilitação do proponente, exigidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, deve ser também observado pela Administração, todavia, poderão ser dispensados, no todo ou em parte, sob critérios de juízo de conveniência e oportunidade do Poder Público,

¹ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Direito Administrativo - coleção curso & concurso. Eilson Mougenot Bonfim (Coord.) v. 24. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 105.

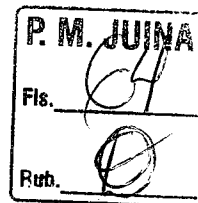
² MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30ª Ed. revista e atualizada até a Emenda Constitucional 71, de 29.11.2012. São Paulo. Malheiros Editores, 2013. p. 560.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



exceto aqueles de caráter obrigatórios, dispensados estes também, quando se tratar de exclusividade na aquisição, locação ou na prestação dos serviços, nos casos de extrema necessidade do fornecimento ou do serviço, e, ainda, em circunstâncias onde foi determinado o cumprimento liminar de ordem judicial já deferida. E, sempre, com a existência de recursos orçamentários e financeiros para a realização da despesa.

No que tange a exigência do valor de mercado, concluo que no presente caso dispensa maiores comentários, tendo em vista que os serviços cartorários delegados são pagos mediante emolumentos fixados e tabelados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJME, em especial, pela Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso. E, o Contrato Administrativo, nesse caso em particular, dada a natureza dos serviços, poderá ser substituído por nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço, a teor do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cumpra deixar frisado também, que a emissão das manifestações jurídicas, nesta peça, estão embasadas em tese aceitável e/ou alicerçadas em lição de doutrina e jurisprudência, que atende ao princípio da motivação e confere segurança jurídica aos Administradores Públicos na tomada das decisões de sua competência. Em termos outros, não cabe numa manifestação jurídica como a que ora se procede, imiscuir-se no mérito da justificativa apresentada pela Autoridade, de tal sorte que, as considerações ora feitas devem ser encaradas apenas como um alerta para que, caso a Autoridade julgue oportuno, em prol da sua própria segurança, determine diligências ou complementação de justificativas apresentadas.

Entretanto, a Procuradoria Geral do Município responsabiliza-se tão somente pela interpretação dos documentos que lhe foram disponibilizados para sua análise e emissão do parecer. Caso a recomendação do jurídico não seja cumprida em sua totalidade, segundo entendimento da jurisprudência sobre o tema, a permanência das disposições repudiadas será de responsabilidade dos Administradores Públicos que anuíram com o ato.

Por fim, consigna ademais, que a presente análise diz respeito exclusivamente aos aspectos legais e formais da pretendida contratação, não abrangendo questões outras, tais como de ordem técnica, econômico-financeira, conveniência e oportunidade administrativa, eis que afeitas aos Secretários Municipais requisitantes e ao Chefe do Poder Executivo.

Portanto, está excluída da análise deste parecer à verificação da compatibilidade dos preços fixados no ato de inexigibilidade ou dispensa de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade, e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

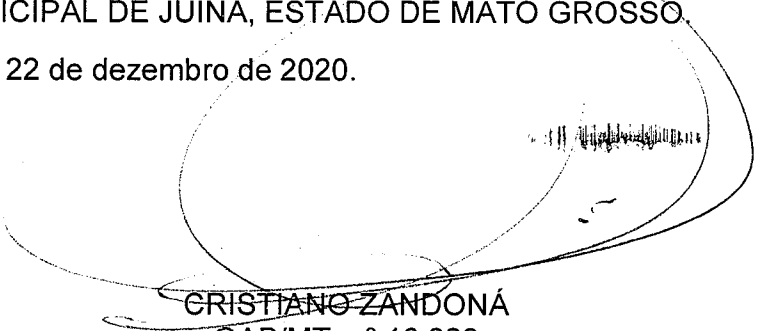
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fis. 65
Ass. [assinatura]

DIANTE DO EXPOSTO, uma vez verificada a legalidade e a regularidade da contratação direta, OPINO pela possibilidade de contratar os serviços requisitados pela forma de inexigibilidade de licitação, a luz da legislação em vigor, forte no *caput*, do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para fins de contratação de serviços cartorários do 1.º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos – NEUCYR SILVA PARADA – Oficial, visando o desmembramento de imóveis e regularização fundiária de áreas alienadas pela Lei Municipal n.º 1.887/2019 e permutadas pela Lei Municipal n.º 1.918/2020, do Município de Juína-MT, conforme informado e requisitado pelo C.I. n.º 274/2020 - Coord. Compra, datado de 22 de dezembro de 2020, já encartado as fls., dos autos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAIS DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO; E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 22 de dezembro de 2020.

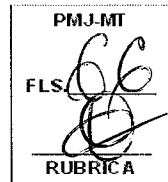

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo
Juína - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a Proposta Comercial apresentada, o Parecer Jurídico exarado, **DECLARO** Inexigível a licitação, com fundamento no § 1º, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, referente à “**PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**”

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

1839-05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA

Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Com efeito, faço remessa destes autos ao Assessor do Departamento de Compras para fins de Autuação e Registro do presente feito, e após deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para ratificação e devida publicidade, nos termos da Lei.

Juína/MT, 23 de Dezembro de 2020

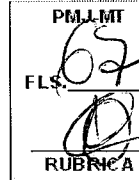
MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças e Administração



MUNICÍPIO DE JUÍNA

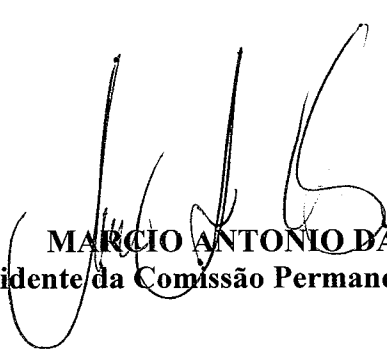
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



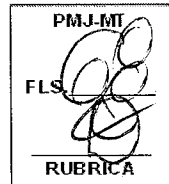
TERMO DE AUTUAÇÃO E REGISTRO

Aos **23** dias do mês de **Dezembro** de **2020**, por ordem do Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, procedi a **AUTUAÇÃO e o REGISTRO** destes autos na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o n.º **026/2020**. E para constar, lavrei e assinei o presente termo.


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 026/2020

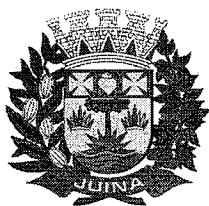
RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Finanças e Administração, Marcelo Antonio Alves Garcia, que declarou inexigível o procedimento de licitação acima mencionado, referente à **“PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO”** fundamento no § 1º, do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer Jurídico exarado pelo Advogado e/ou Assessor Jurídico, em favor de: **NELCYR SILVA PARADA** no valor total de **R\$ 49.730,80 (quarenta e nove mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos)** uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino ainda, ao Diretor de Compras desta Municipalidade para que providencie a publicação do Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação em Diário Oficial, em cumprimento ao art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Juína/MT, 23 de Dezembro de 2020.

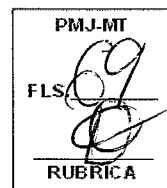
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): NELCYR SILVA PARADA

Objeto: PROCESDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO"

Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

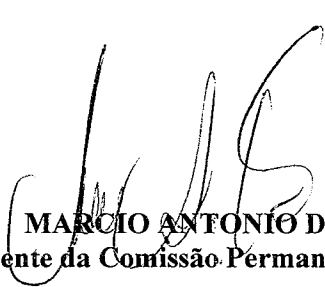
Dotação Orçamentária: 1839-05.100.04.121.0018.2504.339036000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA

Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 49.730,80 (quarenta e nove mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos)

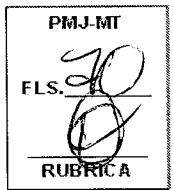
Data do Reconhecimento: 23/12/2020, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 23/12/2020, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

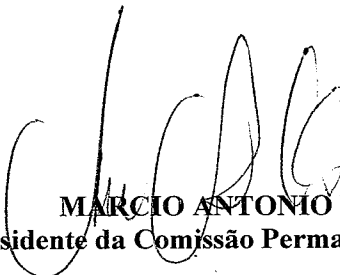


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, que na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 02 de Junho de 1993, foi fixado a cópia do Extrato de Publicação referente a **Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2020** no Quadro de Avisos, localizado no Átrio desta Municipalidade, pelo período de **23.12.2020 a 07.01.2021**. Do que para constar, lavrei a presente Certidão de Afixação.

O referido é verdade e dou fé.

Juina-MT, 23 de Dezembro de 2020.


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Inexigibilidade
Nr.: 26 / 2020 - PR
Rat.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 26 / 2020

b) Modalidade: Inexigibilidade

c) Data da Homologação: 23/12/2020

d) Data da Adjudicação: 23/12/2020

e) Objeto da Licitação: "PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO".

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
15277	NEUCYR SILVA PARADA		2	R\$ 49.730,80
			2	R\$ 49.730,80

JUINA-MT, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020.

Prefeito

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Inexigibilidade
Nr.: 26 / 2020 - PR
Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: NEUCYR SILVA PARADA

CNPJ:

Lote: 1 - LOTE 1

Descrição do Item	Código	Valor Total
SERVICOS CARTORIAIS	44643	R\$ 24.865,40

Total do Vencedor no Lote: R\$ 24.865,40

Lote: 2 - LOTE 2

Descrição do Item	Código	Valor Total
SERVICOS CARTORIAIS	44643	R\$ 24.865,40

Total do Vencedor no Lote: R\$ 24.865,40

Total do Vencedor: R\$ 49.730,80



Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUÍNA

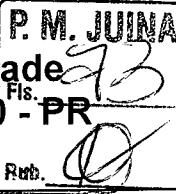
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Inexigibilidade
Nr.: 26 / 2020 - PR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

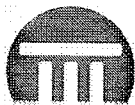
- a) Licitação Nr.: 26 / 2020
- b) Modalidade: Inexigibilidade
- c) Data da Homologação: 23/12/2020
- d) Objeto da Licitação: "PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA AREA DA CHACARA PERMUTA COM A AREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA AREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO".
- e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
15277 -	NEUCYR SILVA PARADA		2	R\$ 49.730,80
			2	R\$ 49.730,80

JUÍNA-MT, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 2085

Divulgação segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

– Página 73

Publicação terça-feira, 29 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Departamento de Tributação.

Juína-MT, 22 de Dezembro de 2020.

ATO

EXTRATO DO CONTRATO 253/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 253/2020
Data Emissão do Contrato: 19/10/2020
Processo: Carta Convite nº 007/2020
Contratado: MARCIO SOUZA FÁRIA EIRELI-ME

Valor: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais)

Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021

1830 – 05.100.04.121.0018.2502.3390390000000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 257/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 257/2020
Data Emissão do Contrato: 21/10/2020
Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 129/2020
Contratado: DROGARIA SÃO JORGE LTDA

Valor: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Vigência: 21/10/2020 a 21/01/2021

1641 – 03.130.10.302.0015.2318.3390300000000 – HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DE CONTRATOS

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 170/2020;
Inadimplemento Contratual;
Contrato Administrativo nº 053/2018;
Tomada de Preços nº 002/2018;
Contratante: Município de Juína-MT;
Contratada: Leanvert Engenharia Ltda-ME;
Ampliação do Banco de Sangue – CTA
Município de Juína-MT.

ILMO SR:

Pela presente, NOTIFICO Vossa Senhoria, na qualidade de Representante Legal da empresa LEANVERT ENGENHARIA LTDA-ME, a efetuar o pagamento da DAM em anexo, no valor de R\$ 4.162,74 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), registrada sob o nº 82247/2020, com vencimento em 31/12/2020, referente a aplicação de multa, originária do Procedimento Administrativo nº 170/2020.

Informo que será cientificado ao penalizado, através do e-mail leanvert.engenharia@gmail.com e natalis@yahoo.com.br, ao qual é o meio de comunicação que este município manteve em todo o processo desde o início da sua contratação, além de publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado.

A DAM para reconhecimento do valor além do enviado por e-mail, também

MICHELLE BLATT
Fiscal de Contratos
Portaria Municipal nº 10.204/2016
Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): NELCYR SILVA PARADA

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DA CHACARA PERMUTA COM A ÁREA DE CASCALHO E DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE ESPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 1839-05.100.04.121.0018.2504.339036000000

- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
Valor Total: R\$ 49.730,80 (quarenta e nove mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos)

Data do Reconhecimento: 23/12/2020, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 23/12/2020, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 147/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: J. C. AUTO MOTORS LTDA

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO CAMIONETA MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 2.4 PLACA QCI 4720 PREFIXO 03.64 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação: 2465 – 03.130.10.302.0015.2333.3390390000000 –

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

Dotação: 2464 – 03.130.302.0015.2333.3390300000000 –

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.099,61 (dois mil e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/01/2021

DATA DO RECONHECIMENTO: 23/12/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/12/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação